

APROVADO

O Presidente do IPVC

Referência: BII_03_2022_SDG_AltoMinho

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO (BII) NO ÂMBITO DE PROJETO DE I&DT

Encontra-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias consecutivos, para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, no âmbito do Projeto *Sustainable Development Goals in Alto Minho Using SIG and Spatial Analysis*, financiado pela unidade de investigação ADIT Lab do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Área Científica: Ciências Empresariais e Análise de Dados

Requisitos de admissão: Os/As candidatos/as à referida bolsas deverão ser estudantes inscritos num CTeSP, numa licenciatura ou num mestrado nas áreas de Ciências Empresariais. Será valorizada a experiência comprovada de realização de trabalho de campo na área de investigação, com experiência em tratamento estatístico de bases de dados e software estatísticos.

Plano de trabalhos a desenvolver em todo o período da bolsa:

O projeto consistirá nas seguintes fases:

- 1. Análise e seleção dos indicadores para cada SDG;
- 2. Recolha e tratamento estatístico de dados;

No âmbito das tarefas descritas, inseridas nas referidas atividades, está prevista a redação de artigos científicos, apresentação de trabalhos em conferências científicas, e o apoio na divulgação e transferência de resultados do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo - Despacho n.º 5254/2020.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Inovação Logística na Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo sob a orientação científica dos Professores Jorge Garcia, Ângela Silva, Helena Sofia Rodrigues e Pedro Castro.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 4 meses com possibilidade de renovação até o limite máximo de 1 ano de duração da bolsa, conforme previsto no artigo 3º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 486,12€, conforme tabela de valores das bolsas de investigação atribuídas pelo IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 30-03-2022 e será pago através de transferência bancária.





Avaliação das candidaturas:

As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados. Em caso de empate dos primeiros classificados(as) será realizada uma entrevista aos três primeiros classificados. No caso de desistência do bolseiro selecionado, automaticamente será selecionado o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e, assim sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados, com pontuação igual ou superior a 9,5 valores.

Critérios de seleção:

A avaliação curricular será efetuada com base na seguinte ponderação: habilitações literárias requeridas [35 pontos], produção científica na área de investigação [30 pontos], experiência em tratamento e análise de dados [35 pontos].

No caso do somatório dos diferentes critérios de seleção ser inferior a 50 pontos, pode este edital ser anulado.

Em caso de empate dos primeiros classificados(as) será realizada uma entrevista com a seguinte ponderação: competências de expressão oral em português na área de investigação do projeto [40 pontos], motivação para os objetivos do projeto [40 pontos] e domínio de ferramentas informáticas para tratamento de dados [20 pontos]. Nestes casos será atribuída a classificação final da seguinte forma: avaliação curricular (50%) e entrevista (50%).

Composição do Júri de Seleção: Professora Doutora Helena Sofia Rodrigues (Presidente), Professor Doutor Jorge Manuel Esparteiro Garcia (Vogal efetivo), Professora Doutora Ângela Maria Esteves da Silva (Vogal efetivo), Professor Doutor Pedro Castro (Vogal suplente), e Professor Doutor Wellington Alves (Vogal suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: O projeto de decisão é divulgado no Portal do IPVC (www.ipvc.pt). Os candidatos preteridos na concessão da bolsa têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação, ou recurso para o presidente do IPVC, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação da decisão final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação da candidatura: O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae;
- Carta de motivação;
- Cópia dos certificados de habilitações e/ou documento com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso a que o candidato está matriculado;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e cargo horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Até três cartas de referência (facultativo).





As candidaturas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, por e-mail para <u>bolsasinvestigacao@ipvc.pt</u> (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência BII_03_2022_SDG_AltoMinho)

